



FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICÍPIO DE MOURA)

## EDITAL

ALFREDO MANUEL FRASQUILHO GUERRA, Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja, em cumprimento do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro torna público:

**(Reunião Extraordinária do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois)**

**Apresentação para discussão e aprovação dos Documentos de Prestação de Contas da gerência de 2021**

DELIBERAÇÃO: Os documentos de prestação de contas foram aprovados, por unanimidade, e foi deliberado submeter os mesmos à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação. O executivo deliberou, ainda, que os referidos documentos deverão ser remetidos ao Tribunal de Contas, conforme estipulado na Lei.

**Apresentação para discussão e aprovação do Inventário dos Bens da Junta de Freguesia, registados até 31 de dezembro de 2021**

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário de todos os bens da junta de Freguesia, registados até ao dia 31 de dezembro de 2021 e submeter o mesmo à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Secretaria da Junta de Freguesia de Amareleja, aos 26 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

  
/Alfredo Manuel Frasquilho Guerra/